



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº 200, CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026.

RENILDO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

Art. 2º O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho pelos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 07 de abril de 2026.

Renildo da Silva
Presidente do Poder Legislativo